



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 034/2025

Dispensa nº 034/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 034/2025 que tem como objeto a aquisição de kits de higiene oral infantis destinados a distribuição aos alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vertentes-PE, através do Programa de Saúde na Escola (PSE).

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Caio Cesar de Melo Machado - ME, CNPJ: 55.225.894/0001-00, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 034/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vertentes, 24 de março de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde